



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
I



PLANO DE AÇÃO

DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021

Itapé –Ba
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
I



Plano de Ação da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ano 2021

Itapé-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
I



Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Tiragem: Edição nº. 01 – Janeiro – Ano 2021– **Plano de Ação da Assistência Social.**

Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social

Organização: Maria Regiane

Distribuição/Informação: Prefeitura Municipal de Itapé – BA/ Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
I





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



Catálogo na Fonte
Ficha Catalográfica
Brasil, Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itapé – Secretaria Municipal de Assistência Social
Aprofundamento à avaliação com equidade no acesso: Constituição Federal de 1988. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004. Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435/2011. Norma Operacional Básica – NOB – SUAS 2012 aprovada pelo Conselho Federal de Assistência Social – Resolução nº 3/2012. Plano Municipal de Assistência Social – Quadriênio 2018-2021
Dispõe sobre Elaboração do Plano de Ação da Assistência Social – 2021
Território Municipal
Período: 2021
Ente: Prefeitura Municipal de Itapé – BA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I



Responsáveis pela elaboração do Plano

Secretária Municipal de Assistência Social

Coordenadora da Gestão do SUAS

Coordenadora do CRAS

Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



“Para realizar grandes conquistas, devemos não apenas agir, mas também sonhar; não apenas planejar, mas também acreditar.” - Anatole France



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



APRESENTAÇÃO

Importante instrumento de Planejamento, o Plano de Ação 2021 tem como principal objetivo a organização anual das atividades inerentes ao funcionamento e execução de ações e serviços da Política de Assistência Social em âmbito municipal, conforme estabelece o Art.3º da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.

Sendo este de responsabilidade, para organização e elaboração, o Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, este por sua vez junto com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais contribuíram para a construção do referido Plano conforme a perspectiva de cada Proteção: Básica e Especial.

Tendo como base o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021, este planejamento anual disporá de informações atualizadas acerca do território municipal, permitindo assim a execução das ações e dos serviços conforme a realidade e necessidades da comunidade.

Através das prioridades e metas estabelecidas a partir da análise do Relatórios Anuais e Diagnósticos Socioterritorial, este plano tem como foco principal a efetivação da Política de Assistência Social no município por meio da realização das atividades e estratégias definidas no Plano de Ação 2021.



FOCOS DE INTERVENÇÕES PARA O ANO EM EXECUÇÃO

- **Implementar e Estruturar a gestão do SUAS** através de mecanismos e instrumentos visando o aprimoramento da PMAS;
- **Ampliar a Rede da Proteção Social Básica** visando o desenvolvimento de ações e oferta de serviços a toda a população e redução das vulnerabilidades e riscos sociais;
- **Fortalecer** as ações de Controle Social visando uma Gestão Participativa e transparente no SUAS;
- **Aprimorar** a oferta de ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no município;
- Garantir aos usuários o acesso a bens e serviços, como direitos sociais, através de ações que visem **fortalecer o processo de articulação** com a rede socioassistencial e outras políticas públicas;
- **Aprimorar a busca ativa**, como estratégia de oferta de serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, em especial a povos tradicionais e grupos específicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I



OBJETIVO DO PLANO

Proporcionar a execução, de forma planejada, da Política de Assistência Social em âmbito municipal de modo a assegurar a oferta qualificada dos serviços que assegurem a Proteção Social e a Gestão do SUAS conforme as necessidades, vulnerabilidades e riscos do território, visando o alcance das seguranças socioassistenciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a implementação das ações da Vigilância Socioassistencial, qualificando a operacionalização do SUAS e o processo de gestão das Proteções Sociais: Básica e Especial;
2. Promover através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, a valorização do trabalhador do SUAS por meio da Gestão do Trabalho;
3. Introduzir novas estratégias para o alcance das prioridades e metas estabelecidas e fortalecimento da rede socioassistencial e intersetorial, visando uma cobertura mais ampla e qualificada para os usuários da Política Municipal de Assistência Social;
4. Qualificar o atendimento aos usuários da PMAS, de modo a assegurar a acolhida qualificada, a oferta continuada de ações e serviços, e o acesso aos benefícios socioassistenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



5. Propiciar o desenvolvimento de ações e serviços socioeducativos, intersetoriais e socioassistenciais, visando à reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários para as diferentes faixas etárias, conforme as necessidades de cada ciclo de vida;
6. Centralizar a oferta das ações e dos serviços da Política de Assistência Social com foco na matricialidade sociofamiliar, como um dos eixos que estruturam a gestão da PMAS, visando o acesso de qualidade aos serviços públicos e tendo como resultado a Proteção Social e o fortalecimento dos vínculos familiares;
7. Contribuir para o desenvolvimento de estratégias com vistas à oferta de serviços as famílias e indivíduos pertencentes a grupos específicos e povos tradicionais, bem como o respeito à cultura, as diversidades e especificidades do público usuário dos serviços da PMAS;
8. Fomentar ações para a consolidação dos espaços de participação dos usuários e de Controle Social, fundamental para a execução da PMAS, na perspectiva de garantia de direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I



PROJETOS INTEGRADOS DE INTERVENÇÃO

SMAS ITINERANTE – AÇÃO ITINERANTE NA ZONA RURAL E DISTRITO

Tem como objetivo principal o de levar as comunidades mais distantes os programas, benefícios e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social (Órgão Gestor da SMAS, CRAS, Programa Bolsa Família), assim como outros serviços de demais Políticas Públicas, a saber: Serviços de Saúde, Emissão da 2ª Via de Documentos. Estas parcerias fortalecerão as ações intersetoriais e garantirá a essa parcela de nossa população a qualidade no acesso a estes serviços.

Para o ano de 2021 as atividades foram iniciadas no mês de Janeiro com as ações de Planejamento do Projeto e reorganização das funções.. Estão previstas a realização de atividades em pontos estratégicos da Zona Rural, o que contemplará comunidades rurais e Distrito e ainda a previsão de concessão de mais de 400 benefícios ao longo do processo de execução da atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



AÇÃO NOS BAIROS – UNIDOS NA AÇÃO

O Projeto de Intervenção Unidos na Ação, ou a “Ação nos Bairros” é uma estratégia de trabalho visa atender indivíduos/famílias em situações de vulnerabilidade, priorizando aquelas que ainda não tiveram acesso aos Serviços das Proteções Sociais existentes no Município.

No mesmo formato que a Ação Itinerante da Zona Rural, a “Ação nos Bairros” descentralizará os serviços dos equipamentos socioassistenciais até a comunidade, ampliando assim os atendimentos e fortalecendo as relações de referência das equipes com as famílias.

CALENDARIO BASE DE EVENTOS PARA O ANO

2021 – CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SMAS

<p>JANEIRO</p> <p>PLANEJAMENTO SMAS 2021 PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DEMONSTRATIVO ESTADUAL</p>	<p>FEVEREIRO</p> <p>JORNADA SOCIAL</p>	<p>MARÇO</p> <p>08 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER</p> <p>EVENTO CRIANÇA FELIZ</p>	<p>ABRIL</p> <p>SMAS ITINERANTE NO DISTRITO SMAS INTINERANTE NA ZONA RURAL</p>
<p>MAIO</p> <p>18 – CAMPANHA FAÇA BONITO EVENTO CRIANÇA FELIZ DIA DAS MÃES</p>	<p>JUNHO</p> <p>12- CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL FESTEJOS JUNINOS</p>	<p>JULHO</p> <p>13 DIA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SMAS ITINERANTE NO DISTRITO SMAS INTINERANTE NA ZONA RURAL</p>	<p>AGOSTO</p> <p>07- DIA EM COMEMORAÇÃO A LEI MARIA DA PENHA</p> <p>08 DIA DOS PAIS</p>
<p>SETEMBRO</p> <p>SMAS INTINERANTE NA ZONA RURAL</p>	<p>OUTUBRO</p> <p>01 DIA DO IDOSO 12 DIA DAS CRIANÇAS</p>	<p>NOVEMBRO</p> <p>25 DIA INTERNACIONAL DA VIOLENCIA CONTRA MULHER</p>	<p>DEZEMBRO</p> <p>CAMPANHA NATAL P TODOS</p>

EIXO DO CONTROLE SOCIAL

FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

O fomento a prática e exercício do Controle Social são de fundamental importância para a efetivação, com qualidade e transparência, de qualquer Política Pública. Este é um dos eixos norteadores essenciais para a Política de Assistência Social.

Buscar e garantir a participação popular, tendo a Sociedade Civil Organizada como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social tem sido um marco na história recente da Assistência Social em nosso município.

A construção de espaços de discussão como estímulo a formação de conselhos de usuários a fim de proporcionar a participação e representação deste segmento nos Conselhos será um grande avanço para a Política de Assistência em nosso município.

Para isso, é foco desta Gestão, como um dos objetivos específicos deste Plano ações que visam a participação dos nossos usuários para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, assim como garantir a realização de ações com vistas ao fortalecimento do Controle Social em nosso município.



EIXO DA GESTÃO

GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Em conformidade com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Orgânica de Assistência Social deve-se garantir o acesso digno do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; atendimento equânime, sem discriminação de qualquer natureza, às populações urbanas e rurais; Acesso a informação dos critérios para a concessão dos benefícios, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público.

Partindo ainda do pressuposto que é dever das políticas públicas garantir condições mínimas de enfrentamento às situações sociais e econômicas vividas por famílias e indivíduos do território, tendo como centralidade a família, as ações, serviços e benefícios da Proteção Social Básica deverão atender a essas necessidades e poderão ter caráter continuado ou eventual.

Sabendo disso, está estruturado no município a Gestão de Benefício Socioassistencial através do equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS. Ao longo do ano será garantido aos usuários o atendimento para agendamento do Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência e Idosos acima de 65 anos, conforme a demanda apresentada. Em parceria com a Gestão do Programa Bolsa Família, estes usuários serão encaminhados para a inclusão no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, ou atualização no caso daqueles que já estão inseridos no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



Para os benefícios eventuais, conforme a necessidade apresentada, regulamentado pela Lei Municipal Nº 0553/2017, são geridos pelo Órgão Gestor da SMAS e concedidos mediante avaliação social pelas equipes de referência do CRAS, o qual também deverá primar estas famílias para o acompanhamento pelo PAIF visando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade identificadas pelas famílias.

Segue abaixo a previsão de concessão para o ano e a fonte de recursos para estes benefícios. A avaliação do quantitativo de benefícios concedidos no ano será feita no Relatório Anual de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO ANO			
Tipo de Benefício	Quantidade prevista	Fonte de Recursos	
		Próprios	Estadual
Cesta Básica	Conforme a demanda apresentada	X	X
Auxílio Enxoval	Conforme a demanda apresentada	X	X
Auxílio Moradia	Conforme a demanda apresentada	X	
Auxílio Funeral	Conforme a demanda apresentada	X	X
Auxílio Passagem	Conforme a demanda apresentada	X	X
Documentação Pessoal (Registro Geral e Certidão de Nascimento)	Conforme a demanda apresentada	X	



GESTÃO FINANCEIRA/ORÇAMENTO

A Política Municipal de Assistência Social é financiada por meio de repasses fundo a fundo, conforme estabelece o Pacto Federativo pelos três entes federados: União, Estado e Município. O repasse de recursos referentes à execução da Política de Assistência Social ocorre por meio da transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo, para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Um avanço na execução da Política de Assistência Social em Itapé, foi a designação do Gestor da pasta, como o também responsável por gerir o FMAS. Essa ação permite maior agilidade na implementação e execução dos serviços e melhor visualização e transparência no gerenciamento e uso dos recursos, facilitando assim o Controle Social.

O financiamento da rede socioassistencial para ocorre basicamente para: serviços, programas e benefícios. Os Serviços, de acordo com os níveis de Proteção: Básica, são atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população. Em nosso município temos os serviços financiados pelo **Estado e União**, ofertados pelo CRAS: PAIF (Serviço de Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Pelo **Estado** são financiados os benefícios eventuais. Pela **União** são repassados recursos para a Gestão dos Programas: Bolsa Família, Criança Feliz e BPC na Escola; CRAS e Gestão do SUAS. Em contrapartida aos repasses feitos pelo Estado e União o município repasse através do FMAS, Recursos Próprios para a execução das ações da Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



Para garantir a continuidade no recebimento de recursos pelo Fundos Estadual e Nacional de Assistência Social é obrigatório a existência do Conselho de Assistência Social, a elaboração do Plano de Assistência Social, o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, destinação dos recursos próprios no Fundo de Assistência Social.

A previsão de orçamento para o financiamento das ações da Assistência Social no município pode ser visto no quadro abaixo.

Ente federado	Valor Estimado de cofinanciamento para 2021(R\$)
Município	R\$ 1.923,000,00
Estado	R\$ 29.300,00
União	R\$ 818.572,83
Total	R\$

a) Macro ações de aplicações do IGD-M

1. IGD-PBF - Cadastramento Famílias/Gestão do Cadastro.	<input checked="" type="checkbox"/>
2. IGD-PBF - Gestão de Benefícios.	<input checked="" type="checkbox"/>
3. IGD-PBF - Gestão de Condicionaisidades.	<input checked="" type="checkbox"/>
4. IGD-PBF - Articulação Intersetorial.	<input checked="" type="checkbox"/>
5. IGD-PBF - Implementação das Ações de Desenvolvimento das Famílias Beneficiárias.	<input checked="" type="checkbox"/>
6. IGD-PBF - Acompanhamento e Execução de Procedimentos de controle.	<input checked="" type="checkbox"/>

7. IGD-PBF - Ações/Atividades de apoio ao Controle Social do PBF.	<input checked="" type="checkbox"/>
---	-------------------------------------

b) Macro ações de aplicações do IGD-SUAS/Gestão do SUAS

1. IGD-SUAS - Gestão de serviços	<input checked="" type="checkbox"/>
2. IGD-SUAS - Gestão e organização do SUAS e da rede de serviços socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
3. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
4. IGD-SUAS - Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família, com o Plano Brasil Sem Miséria e com o Programa BPC na Escola	<input checked="" type="checkbox"/>
5. IGD-SUAS - Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social	<input checked="" type="checkbox"/>
6. IGD-SUAS - Gestão da informação e dos instrumentos utilizados para administrá-la	<input checked="" type="checkbox"/>
7. IGD-SUAS - Implementação da vigilância socioassistencial	<input checked="" type="checkbox"/>
8. IGD-SUAS - Monitoramento do SUAS	<input checked="" type="checkbox"/>
9. IGD-SUAS - Gestão financeira dos fundos de assistência social	<input checked="" type="checkbox"/>
10. IGD-SUAS - Apoio ao Controle Social	<input checked="" type="checkbox"/>

c) Macro ações de aplicações do PISO BÁSICO FIXO - PBF/CRAS

1. PBF – Gestão, organização e desenvolvimento do PAIF	<input checked="" type="checkbox"/>
2. PBF – Gestão articulada e integrada dos serviços de proteção social básica e benefícios socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
3. PBF – Realização das ações que compõe a PSB em domicílio	<input checked="" type="checkbox"/>
4. PBF – Acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<input checked="" type="checkbox"/>
5. PBF - Acompanhamento de famílias beneficiárias do BPC	<input checked="" type="checkbox"/>

6. PBF – Encaminhamento ao BPC	<input checked="" type="checkbox"/>
7. PBF – Planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelo CRAS	<input checked="" type="checkbox"/>
8. PBF – Realização da Busca Ativa no território	<input checked="" type="checkbox"/>
9. PBF – Produção de material socioeducativo	<input checked="" type="checkbox"/>
10. PBF – Atualização de diagnóstico socioterritorial	<input checked="" type="checkbox"/>
11. PBF – Operacionalização de Recursos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>

d) Macro ações de aplicações do PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBV/SCFV

1. PBV – Oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	<input checked="" type="checkbox"/>
2. PBV – Realização da Busca Ativa no território	<input checked="" type="checkbox"/>
3. PBV – Operacionalização de Recursos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>
4. PBV – Articulação com as Proteções Sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
5. PBV – Articulação do SCFV com o PAIF	<input checked="" type="checkbox"/>
6. PBV – Planejamento, monitoramento e avaliação do serviços prestados	<input checked="" type="checkbox"/>
7. PBV – Promoção da articulação intersetorial	<input checked="" type="checkbox"/>
8. PBV – Realização de atividades, ações integradas e campanhas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>

e) Macro ações de aplicações do PISO BÁSICO VARIÁVEL III - PBV III

1. PBV III- Organização e desenvolvimento de ações que compõem o PAIF do CRAS Construindo Cidadania	<input checked="" type="checkbox"/>
2. PBV III - Gestão articulada e integrada dos serviços de proteção social básica e benefícios socioassistenciais	<input checked="" type="checkbox"/>
3. PBV III - Realização das ações que compõe a PSB em domicílio	<input checked="" type="checkbox"/>

4. PBV III - Acompanhamento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<input checked="" type="checkbox"/>
5. PBV III - Acompanhamento de famílias beneficiárias do BPC	<input checked="" type="checkbox"/>
6. PBV III – Encaminhamento ao BPC	<input checked="" type="checkbox"/>
7. PBV III – Planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços prestados pela equipe	<input checked="" type="checkbox"/>
8. PBV III – Realização da Busca Ativa nas localidades rurais com dispersão populacional e de famílias em situação de extrema pobreza ali residentes	<input checked="" type="checkbox"/>
9. PBV III – Produção de material socioeducativo	<input checked="" type="checkbox"/>
10. PBV III – Atualização de diagnóstico socioterritorial.	<input checked="" type="checkbox"/>
11. PBV III – Identificação das famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza.	<input checked="" type="checkbox"/>
12. PBV III – Identificação de situações de vulnerabilidade e risco social, e oferta dos serviços ou encaminhamento para outros serviços, conforme necessidades.	<input checked="" type="checkbox"/>
13. PBV III - Promoção da articulação intersetorial	<input checked="" type="checkbox"/>
14. PBVIII – Operacionalização de Recursos Humanos	<input checked="" type="checkbox"/>



GESTÃO DO SUAS PARA 2021

A Gestão Municipal do Sistema Único da Assistência Social em Itapé, Gestão do SUAS, terá como foco principal a implementação e qualificação das ações que abrangem todos os serviços da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Através da observância das informações registradas e informadas pelas equipes socioassistenciais, a Vigilância Social, enquanto área vinculada a Gestão do SUAS buscará se dedicar a ações de apoio técnico para o planejamentos, supervisão e execução das atividades dos serviços socioassistenciais ao longo deste ano.

Buscando o aprimoramento, efetivação e implementação da Política de Assistência Social no município, a Gestão do SUAS tem como meta principal o apoio às equipes das áreas de Proteção Social Básica e Especial à elaboração de importantes instrumentos de registros para a alimentação dos sistemas de informação, avaliação, monitoramento e os sistemas que compõe a REDESUAS.

A partir da apresentação e análise dos Diagnósticos Socioterritoriais produzidos pelas equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais, assim como a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 será possível estabelecer metas e adotar estratégias necessárias para a efetivação do SUAS no município, e desta forma propiciar ações de enfrentamento as situações de risco e vulnerabilidades sociais existentes no território, para além da renda e a seguridade dos direitos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



Um importante aspecto para a boa execução das ações, serviços, programas e projetos está na condução da Gestão do Trabalho. Para este fim, através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, buscará a valorização do trabalhador do SUAS visando a qualificação e valorização profissional, para que este tenha condições de atender a necessidade do território e contribua para o alcance do objetivo desta política pública.

Um dos grandes marcos na história da Assistência Social em Itapé, a Lei Municipal do SUAS possibilitará a realização dos objetivos e alcance de resultados esperados na consagração de direitos de cidadania e inclusão social., em resultado da estruturação da Secretaria de Assistência Social como Órgão Gestor da PMAS, e das áreas essenciais formais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.

É importante destacar a busca pela realização de ações que objetivarão o fortalecimento do Controle Social, por meio da garantia de apoio técnico as Instâncias de Controle Social, como parte essencial para a participação destes colegiados na execução da Política de Assistência Social em nosso município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Fortalecer a implementação das ações da Vigilância Socioassistencial, qualificando a operacionalização do SUAS e o processo de gestão da Proteção Social Básica
2. Promover através do Plano Municipal de Educação Permanente, e entre outras ações, a valorização do trabalhador do SUAS por meio da Gestão do Trabalho;
3. Fomentar ações para a consolidação dos espaços de participação dos usuários e de Controle Social, fundamental para a execução da PMAS, na perspectiva de garantia de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Visando dar continuidade as ações que vem sendo desenvolvidas no município, a vigilância socioassistencial continuará provendo meios que nos permita conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território municipal.

Esses meios se concretizam através da produção e atualização de instrumentos de registro para composição do Sistema de Informação Municipal com o fim de tornar visível e mensurar através de indicadores situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias / pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) presentes no território.



Para os Sistemas de informação da Rede Estadual e Federal é papel da Vigilância Socioassistencial contribuir para sua devida manutenção e desta assegurar o registro da informação, garantindo por sua vez, também o repasse dos recursos de acordo as ações executadas.

Segue abaixo os principais instrumentos de registros que compõe o sistema de informação, avaliação e monitoramento do SUAS.

a) SISTEMA DE INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

✓ Mecanismos do Sistema Municipal:

- Plano de Ação Anual;
- Plano Municipal de Ação;
- Planejamentos mensais;
- Relatórios mensais;
- Relatório semestral;
- Relatório anual;
- Visitas periódicas aos equipamentos socioassistenciais;
- Reuniões mensais de equipe;
- Acompanhamento das metas físicas.

✓ Mecanismos do Sistema Estadual

- Plano de Ação (anual);
- Acompanhamento Físico (trimestral);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



- Demonstrativo Sintético físico e Financeiro (anual).
- ✓ **Mecanismos do Sistema Federal** (sistema informatizado)
- Plano de Ação (anual);
- SISC (trimestral);
- RMA – Registro Mensal de Atendimento;
- Demonstrativo Sintético de Execução Físico e Financeiro (anual);
- CENSO SUAS (anual).
- Conferencias Municipal CMAS e CMDCA e da Pessoa Idosa

GESTÃO DO TRABALHO

I. PREVISÃO DE META FÍSICA

Serviço	Incentivo Financeiro	Referência de Meta Física	Metas Física
GESTÃO DO SUAS	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Unico de Assistência Social	0,84	0,88
	ID CRAS Médio	0,83	0,85
	Execução Financeira	0,86	0,90

II. PRIORIDADES E METAS

Serviço	Prioridade	Metas
GESTÃO DO SUAS	Garantir a operacionalização da PNAS em âmbito municipal por meio dos equipamentos das proteções sociais, e execução das rotinas administrativas, financeiras e manutenção dos programas, projetos, serviços e benefícios;	Executar em 100%, a operacionalização da PNAS em âmbito municipal.
	Assegurar o funcionamento da gestão da política pública de Assistência Social em articulação com outras políticas e demais ações do governo;	Ampliar e garantir em 25% as ações de Articulação
	Implementar novos programas, projetos, serviços e benefícios da PSB e PSE com vistas a qualificação e expansão da Política de Assistência Social no território;	Ampliar oferta de 01 unidade de atendimento dos serviços da PMAS
	Estimular a Participação Social como forma para o fortalecimento do Controle Social;	Aumentar em 15% atividades que estimulem a participação social
	Qualificar as ações da Gestão do Trabalho e da Vigilância Socioassistencial em consonância com as normas vigentes;	Qualificar, com aumento de 15%, oferta de ações de Gestão do Trabalho e Implementação das ações de Vigilância Socioassistencial
	Apoiar ações para garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;	Apoiar 100% das ações voltadas para garantia dos direitos da Criança e do adolescentes e seus respectivos responsáveis por essas ações.
	Garantir e organizar recursos necessários para operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);	Garantir 75% de apoio para operacionalização do FMAS
	Garantir a equidade no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social em todo o território municipal;	Assegurar em 100% oferta dos serviços, ações, programas, projetos e benefícios da PMAS em todo o território municipal.
	Atualizar a legislação municipal, conforme a legislação do SUAS através do fortalecimento das ações da Regulação do SUAS;	Assegurar em 100% atualização das leis municipais referente ao SUAS no município
	Desenvolver e apoiar ações para o funcionamento, qualificação e fortalecimento das Instâncias de Controle Social;	Assegurar, em 25%, apoio as atividades das Instancias de Controle Social e atividade anual de formação dos membros destas Instancias.
	Implantar o Plano de Educação Permanente com foco na valorização e qualificação dos profissionais do SUAS através das ações da Gestão do Trabalho, conforme normas vigentes;	Implantar e Executar 25% de atividades ligadas a Educação permanente dos trabalhadores do SUAS
	Ampliar a transparência na gestão pública promovendo a divulgação de atos oficiais, normativas, legislações, assim como, socializar as informações referentes às ações realizadas;	Garantir 100% de atividades e mecanismos que assegurem a divulgação de informações acerca das ações da SMAS.
Estruturação da SMAS com formalização de áreas essenciais.	Garantir em 100% a estruturação das áreas essenciais da SMAS através de Legislação Municipal (Regimento Interno da SMAS)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



III. PREVISÃO DE AÇÕES

ITEM	AÇÃO	PREVISÃO DE AÇÕES NO ANO
		QUANTIDADE
1.	Visitas Técnicas	20
2.	Oficinas Temáticas	15

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES E SERVIÇOS
AÇÕES E ESTRATÉGIAS OFERTADAS PELO SETOR

Serviço	Ações		Estratégias
	Nº	Descrição	
GESTÃO DO SUAS	1.	Elaborar, em conformidade as ações da Vigilância Socioassistencial, atividades e instrumentos que viabilizem a devida execução da Política de Assistência Social no município.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Instrumentos de Avaliação, Monitoramento e Informação; • Organização documental; • Visitas e Orientações técnicas as equipes de referência; • Reuniões de equipe; • Acompanhamento dos repasses
	2.	Desenvolver atividades que fortaleçam a articulação da SMAS com demais políticas públicas e com a rede socioassistencial.	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de Rede; • Realização de atividades conjuntas; • Grupo de Trabalho Intersetorial; • Oficinas e Palestras informativas • Convites e Ofícios
	3.	Articular com os entes federados, Município/Estado/União, equipes de referência dos serviços e outros parceiros a implantação e/ou expansão dos serviços, programas e projetos.	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com a CIB e CIT; • Elaboração de Diagnóstico do Território; • Reuniões. • Elaboração de Projetos
	4.	Estimular, junto às equipes de referência dos serviços, em especial a equipe da Central do Programa Bolsa Família, atividades que favoreçam a representação de forma organizada dos usuários nos espaços de Controle Social.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de Usuários dos serviços; • Criação de Conselhos Locais; • Divulgação do Calendário de Reuniões dos conselhos; • Articulação com Conselhos Estadual e Nacional para orientação.
	5.	Assegurar realização de atividades para o desenvolvimento e fortalecimento das instâncias de Controle Social	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de formação; • Apoio técnico aos conselhos;
	6.	Garantir investimento financeiro para ações de Controle Social e de participação popular em espaços de discussões e, também, de planejamento participativo, através da utilização dos recursos destinados para esse fim.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações comunitárias e palestras informativas; • Apoio Técnico as Instâncias de Controle Social para elaboração do Plano de Ação; • Encaminhar para os conselhos cópia dos documentos elaborados; • Fomentar a participação dos conselhos na elaboração e tramitação dos documentos.

	7.	Desenvolver ações da Vigilância Socioassistencial, com vistas ao aprimoramento do sistema de informação, avaliação e monitoramento, conforme as normas vigentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização dos sistemas da REDE SUAS; • Elaboração e/ou atualização de instrumentos de registros; • Visitas técnicas aos serviços; • Assessoramento Técnico para uso dos sistemas da REDESUAS/MDSA; • Oficinas e atividades de formação temáticas.
	8.	Utilização de recursos para o aprimoramento dos sistemas de informação e monitoramento para implantação de estratégias para a qualificação da PMAS.	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de Equipe; • Atividades de formação continuada; • Contratação temporária de equipe técnica para apoio aos profissionais.
	9.	Elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação Permanente, em conformidade com as ações Gestão do Trabalho, conforme as normativas vigentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividade de formação continuada com as equipes; • Atualizar e manter atualizado o quadro funcional no CADSUAS e no município; • Acompanhar o desenvolvimento da Política Nacional de Capacitação; • Elaborar Plano Municipal de Capacitação.
	10.	Implantar no órgão gestor da SMAS setor responsável por gerir o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as informações financeiras dos recursos recebidos através do FMAS; • Formar equipe específica para organização das despesas e receitas, conforme Blocos de financiamento da PMAS; • Ordenar despesas e receitas conforme orçamento destinado às ações da SMAS; • Organizar processos de licitações e compras.
	11.	Atualizar e apoiar a execução dos projetos “Unidos na Ação” e “SMAS Itinerante”.	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir as famílias acesso equânime aos serviços, programas e projetos; • Fortalecer a convivência comunitária e propiciar uma relação mais próxima da comunidade com as equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais.
	12.	Atualização e manutenção da legislação referente a Política de Assistência Social, conforme normativas vigentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura das leis atuais e anteriores; • Realizar consulta jurídica com o setor específico; • Apresentar as novas leis aos conselhos para apreciação e parecer; • Apresentar atualizações a Câmara de Vereadores para aprovação.
	13.	Apoiar técnica e administrativamente os conselhos, garantir espaço físico e equipe para o seu funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assessoria técnica aos conselhos; • Funcionamento da Secretaria Executiva do CMAS; • Realização de momentos de formação; • Favorecer o acesso à informação ao colegiado.

	14.	Publicizar informações sobre as ações, serviços, atividades, normativas e legislações desenvolvidas na SMAS.	<ul style="list-style-type: none">• Utilização de meios de comunicação (rádio, internet, diário oficial do município, carros de som);• Encaminhamento dos documentos de registro informação e monitoramento para as instâncias de controle social e outros serviços;• Realização de atividades nas comunidades para socialização de informação;• Salas de Esperas.
	15.	Estruturar, por meio de ato oficial, as áreas da Gestão do SUAS e outras áreas essenciais da PMAS e ligadas administrativamente ao Órgão Gestor da SMAS necessárias para o aprimoramento do SUAS no âmbito municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar e Publicar o Regimento Interno da SMAS;• Assegurar estrutura específica (física e material) para a Gestão do SUAS;• Ampliar equipe da SMAS.

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Atividade		Espaço Temporal de Execução
	Ação Nº	Descrição	
GESTÃO DO SUAS	1.	Atualizar e Construir Instrumentos de Registros para Monitoramento, Avaliação e Informação dos Serviços da Política de Assistência Social;	Janeiro a Dezembro
	1.	Elaborar Diagnósticos Socioterritoriais para atualização das demandas do território;	Junho a Dezembro
	1.	Elaborar e finalizar Plano de Ação Anual;	Janeiro
	2.	Realizar Oficinas Temáticas, conforme a demanda, visando o fortalecimento dos serviços socioassistenciais; Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Maior a Outubro
	2.	Fomentar os serviços à realização de Reuniões visando o fortalecimento da Rede Intersectorial e Socioassistencial;	Fevereiro a Novembro
	3.	Solicitar aos órgãos responsáveis pela Gestão da PAS, através de meios oficiais, a expansão dos serviços socioassistenciais no município, assim como o financiamento de serviços não cofinanciados pelos entes;	Janeiro a Dezembro
	4.	Ofertar apoio técnico, as equipes de referência para a organização e representação de Usuários nos espaços de Controle Social;	Fevereiro a Novembro
	5.	Ofertar Apoio Técnico e Articular a realização de ações de formação para os Conselheiros com objetivo de fortalecer o Controle Social;	Maior a Outubro

		Assistência Social através da realização de atividade de Apoio Técnico;	
7.		Atualizar, conforme a necessidade, os dados dos profissionais no CADSUAS;	Janeiro a Dezembro
7.		Monitorar o registro das informações do SCFV no SISC- Sistema de Informação do Serviço de Convivência;	Janeiro a Dezembro
7.		Preencher os dados do Plano de Ação Estadual e Federal em seus respectivos sistemas;	Janeiro a Maio
7.		Manter atualizados os sistemas de informação da REDESUAS;	Janeiro a Dezembro
7.		Encaminhar para os serviços, avaliar as informações coletadas e lançar os dados do CENSO SUAS;	Outubro a Dezembro
7.		Analisar e alimentar os dados do Acompanhamento Físico Estadual dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais no SIACOF- Sistema de Acompanhamento Físico Estadual	Janeiro a Dezembro
7.		Analisar os dados do RMA dos serviços e lançar os dados no Sistema do RMA;	Janeiro a Dezembro
7.		Analisar os dados de Planejamento e Relatórios Mensais dos Serviços Socioassistenciais;	Janeiro a Dezembro
8.		Elaborar Plano de Ação para uso dos recursos financeiros com objetivo de qualificar as ações da PMAS no município;	Janeiro a Abril
9.		Realizar Visita Técnica aos equipamentos para fins de apoio as equipes e levantamento de demandas de cada serviço das Proteções Sociais Básica e Especial;	Janeiro a Dezembro
9.		Promover a participação dos profissionais em atividades de formação e capacitação dentro e fora do município;	Janeiro a Dezembro

	9.	Realizar Oficinas e Encontros Temáticos conforme a demanda dos serviços;	Janeiro a Dezembro
	9.	Articular Ações de Capacitação para os serviços socioassistenciais existentes em conformidade com o Plano de Educação Permanente do SUAS;	Janeiro a Dezembro
	10.	Acompanhar e analisar, através dos relatórios mensais das equipes, a gestão dos benefícios socioassistenciais;	Janeiro a Dezembro
	10.	Acompanhar o repasse financeiro dos entes federados (Estado e União) fundo a fundo, para fins de monitoramento dos recursos;	Janeiro a Dezembro
	10.	Realizar a Prestação de contas anual dos repasses Estadual e Federal;	Janeiro a Dezembro
	11.	Realizar Atividade informativa e de formação com o Conselho de Assistência Social e Instancias de Controle Social	Janeiro a Dezembro
	11.	Ofertar Apoio e Orientação Técnica aos Conselheiros e a Secretaria Executiva	Janeiro a Dezembro
	12.	Acompanhar e orientar o uso dos recursos financeiros	Janeiro a Dezembro

		na aquisição de materiais de acordo demandas dos equipamentos para execução dos serviços;	
	13.	Elaborar, junto ao Órgão Gestor e Coordenação do CRAS, plano de aplicação dos recursos para aprimoramento do espaço utilização visando elevar o ID CRAS, conforme normas vigentes;	Maio a Setembro
	14.	Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município;	Junho a Dezembro
	14.	Fomentar às equipes a utilização de redes sociais e cartazes informativos regulares para divulgar a população as ações realizadas pelos serviços no município;	Janeiro a Dezembro
	15.	Atualizar o Regimento Interno do Órgão Gestor da SMAS;	Janeiro a Junho
	15.	Publicizar estrutura administrativa do Órgão Gestor da SMAS e demais serviços socioassistenciais, através de meios oficiais de comunicação, conforme atualização do Regimento Interno do Órgão Gestor da SMAS	Janeiro a Junho

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA 2021

A Proteção Social Básica é um dos eixos que compõe a Política Nacional de Assistência Social. Em Itapé esta é composta, em especial, por dois serviços: o CRAS- Centro de Referência da Assistência Social e a Central do Programa Bolsa Família. A PSB visa dar proteção integral ao cidadão conforme preconizado na Carta Magna de 1988 (Constituição Federal) e na LOAS de 1993, garantindo a Assistência Social como um direito garantido pelo Estado ao cidadão brasileiro. A PSB pretende

“Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimentos social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).” (PNAS, p. 33, 2004)

Dentro da PSB é garantido programas, serviços e projetos que visam a acolhida, convivência e socialização de famílias e indivíduos conforme situação vivenciada de risco e vulnerabilidade social. Tendo em vista que a base da oferta de serviços do CRAS se dá através do PAIF, que tem como premissa o acompanhamento familiar para o fortalecimento de vínculos familiares que evitem o rompimento de laços afetivos e, o SCFV que visa por meio de atividades grupais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários incentivando o protagonismo das famílias na superação das vulnerabilidades sociais a que estão expostas e a partir dessa ação, os profissionais podem observar questões para além da vulnerabilidade de renda (acompanhada em conjunto pelo PAIF e pelo PBF), mas questões de natureza relacionais, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



desta forma serem realizados devidos encaminhamentos para outras políticas públicas ou outros equipamentos dentro da rede socioassistencial.

Assim, em Itapé, no ano vigente, a PSB tem como objetivo o fortalecimento do acompanhamento familiar por meio do PAIF, e ter como público alvo famílias em situação de descumprimento de condicionalidades do PBF e beneficiários de BPC. Uma das formas, de fazer um acompanhamento de qualidade na PSB é a parceria com as escolas que após diagnóstico socioterritorial das famílias do CRAS, mostraram maior índice de possíveis situações de descumprimento e de vulnerabilidades existentes no território. Por meio de atividades conjuntas, os técnicos do CRAS e PBF tem buscado chegar mais perto do território e das famílias para evitar que estas venham ter seus benefícios suspensos ou cancelados. No que diz respeito as ações relacionadas a execução da PSB em domicilio, serviço especialmente ofertado aos idosos e pessoas com deficiência que estejam privados de socialização, levando em conta a amplitude do território, será também necessário o fortalecimento da rede Socioassistencial para o alcance das metas estabelecidas para o ano.

Portanto, a PSB tem um papel importantíssimo no acesso e garantia de direitos aos cidadãos que necessitam da Assistência Social, pois, por meio de serviços coordenados provê uma ação protetiva, proativa e preventiva das situações de risco, vulnerabilidade e agravos sociais nas comunidades atendidas, urbanas ou rurais, propondo uma atuação elencada através de objetivos, prioridades e metas visando qualificar ainda mais o serviço ofertado aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



OBJETIVO

- ✓ Acompanhar e avaliar a execução do planejamento de atividades conjuntas entre CRAS e PBF;
- ✓ Acompanhar por meio do PAIF, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão do benefício por descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Acompanhar prioritariamente as famílias inseridas no Cadastro Único, e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família através do PAIF;
- ✓ Acompanhar as famílias que estejam no perfil do PAIF, que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda;
- ✓ Atualizar os dados das famílias inseridas para acompanhamento no SICON, semestralmente;
- ✓ Realizar nas Escolas do município Ações Socioeducativas referente ao descumprimento de condicionalidades do PBF;
- ✓ Realizar nos grupos do SCFV do CRAS Ações Socioeducativas informando e esclarecendo sobre os serviços prestados pela Central do PBF e CRAS;
- ✓ Acompanhar através do PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC;
- ✓ Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO;
- ✓ Promover atividades que favoreçam a equidade no atendimento e a presença de povos tradicionais nos serviços concedendo-lhe acesso e garantia de direitos;
- ✓ Garantir a execução do Serviço de Proteção Social Básica em domicílio para pessoas idosas ou com deficiência;

- ✓ Garantir ao idoso que possui renda igual ou inferior a dois salários mínimo a Carteira do idoso, inserindo o mesmo e sua família no CADÚNICO;
- ✓ Fortalecer a oferta do SCFV no município garantindo espaços adequados as atividades e qualidade na oferta dos grupos para fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estreitar o diálogo com outras Políticas Públicas municipais, visando à compreensão sobre a Política de Assistência Social.

AÇÕES INTEGRADAS

- ✓ Busca ativa das famílias para inserção nos programas e serviços da PSB;
- ✓ Reuniões técnicas CRAS/PBF para alinhamento de serviços e promoção de atividades a população;
- ✓ Emissão de Carteira do Idoso/Passê livre;
- ✓ Acompanhar em especial, as famílias com dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF;
- ✓ Encaminhamento, com acompanhamento, para benefícios e serviços socioassistenciais ou para as demais Políticas Públicas;
- ✓ Promover a inserção das famílias e seus membros nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e das demais políticas sociais existentes no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



PROJETOS DE INTERVENÇÃO DA PSB

1. **Ações SMAS Itinerante** na zona rural e distrito do município com vistas ao alcance do público distante dos serviços ofertados pela Política de Assistência Social.

I. PREVISÃO DE META FÍSICA

Serviço	Incentivo Financeiro	Referência de Meta Física	Meta Física
Gestão PBF	Taxa - Atualização Cadastral	0,85	0,86
	Taxa - Frequência Escolar	0,97	0,97
	Taxa - Agenda Saúde	0,75	0,90
	IGD-M	0,86	0,88

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

ITEM	SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO NO ANO		
		Unidade de referência	Referência de Pactuação	Quantidade Prevista para o ano
1.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Famílias	-	11.425
2.	PAIF	Famílias Referenciadas	3500	5.239
3.	SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	190	232
		Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	85	130
4.	AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC NA ESCOLA	Questionários a serem aplicados		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



PRIORIDADES E METAS

Serviço	Prioridade	Metas
PSB	Acompanhar, através do PAIF, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão do benefício por descumprimento de condicionalidades cujos motivos sejam relacionados com a Política de Assistência Social.	Atingir 100% de Acompanhamento das famílias em fase de suspensão em decorrência do descumprimento de condicionalidades.
	Acompanhar as famílias inseridas no Cadastro Único, e prioritariamente, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família através do PAIF	Atingir 2,5 % da taxa de acompanhamento das famílias cadastradas no CADUNICO.
	Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO	Atingir o percentual de 100% de cadastramento no CADUNICO das famílias com membros beneficiários do BPC.
	Assegurar o recebimento devido do benefício às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Atingir o percentual de 50% das ações de gestão de benefício das famílias com perfil para o recebimento do benefício.
	Ampliar o acesso aos Serviços Socioassistenciais para as famílias em localidades distantes que estejam dentro do território de abrangência do CRAS.	Atingir o percentual de 100% de acesso aos Serviços Socioassistenciais para as famílias residentes nas localidades mais distantes.
	Garantir a equidade do acesso de grupos específicos e povos tradicionais às ações, programas, serviços e benefícios Socioassistenciais.	Alcançar 50% do público de famílias e indivíduos pertencentes a grupos específicos e povos tradicionais assegurando o acesso serviços Socioassistenciais.

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Atividade	Parceiros (Articulação)	Espaço Temporal de Execução
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Visita domiciliar para averiguação socioeconômica.	CRAS/PBF	Janeiro a Dezembro
	Visita domiciliar para acompanhamento do CRAS/PBF.	CRAS/PBF	Janeiro a Dezembro
	Atendimento para acompanhamento do CRAS/PBF.	CRAS/PBF	Janeiro a Dezembro
	Mobilização dos usuários para participar dos grupos PAIF/SCFV.	CRAS	Janeiro a Abril
	Agendamento para BPC.	CRAS/PBF	Janeiro a Dezembro
	Por meio das visitas domiciliares e atividades com as famílias prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.	CRAS/PBF	Janeiro a Dezembro
	Palestras e encontros em locais estratégicos, como escolas e SCFV com o objetivo de promover direitos e o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão dos usuários nas políticas públicas.	CRAS/PBF	Abril a Novembro
	Encontros com os enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde e os ACS para informar sobre o caráter não-assistencialista, entre outras orientações da Política Socioassistencial.	CRAS/PBF/ SMS	Abril a Novembro



CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA 2021

O CRAS- Centro de Referência da Assistência Social é a ‘referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica no SUAS’. Ressalta-se que sua função básica no ‘território de abrangência é seu caráter protetivo, preventivo e proativo’, servindo a comunidade como referência as famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social. (BRASIL, p.7, 2016).

Partindo dessa premissa, em 2018 pretende-se dar continuidade aos trabalhos vem sendo desenvolvidos com a comunidade, dando primazia a partir das várias atividades ofertadas, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, promovendo à prevenção e a superação dos riscos e vulnerabilidades sociais por meio da garantia de direitos socioassistenciais a população da zona urbana e rural.

Dois serviços são essenciais neste equipamento: o PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral as Famílias e o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O primeiro tem como objetivo fortalecer o vínculo familiar por meio do acompanhamento à família, “concretizando a matricialidade sociofamiliar do SUAS no âmbito da proteção social básica, ampliando o atendimento as famílias e seus membros, compreendendo de forma mais abrangente as situações vivenciadas pelas famílias que as tornam vulneráveis” (BRASIL, p.7, 2016) e assim respondendo com maior efetividade a tais situações, seja por meio de ações específicas com a família, ou atividades de âmbito coletivo no CRAS ou em outros espaços de referência na comunidade. Todas essas ações articuladas garantem o sigilo da família e o encaminhamento a outros serviços da rede socioassistencial ou Intersetorial promovendo o atendimento integral ao usuário do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



O segundo é o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementar ao PAIF e tem como principal função dentro da proteção social básica prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, que por sua vez, fortalecem os vínculos e dinâmicas familiares. As atividades desse serviço são ofertadas por meio de grupos de convivência que abrangem faixas etárias que vão da infância a terceira idade, promovendo nesses espaços de interação social a compreensão do espaço e tempo em que se vive e, as possíveis condições de lidar com as vulnerabilidades e riscos que se enfrenta socialmente. Estes grupos acontecem na sede do CRAS, alguns distritos e zonas rurais do município.

Portanto, os serviços ofertados no CRAS à população pretende desenvolver nos usuários por meio de projetos, oficinas e atividades continuadas o conhecimento dos direitos e deveres e se antecipar aos principais problemas enfrentados pelas famílias na comunidade como: violência no ambiente familiar (física ou simbólica) contra as mulheres, crianças e idosos; uso de entorpecentes e bebidas alcoólicas; crianças fora da escola; idosos em situação de risco; pessoas com deficiência, privação de renda decorrente de desemprego, discriminação e outros.

Desta forma, objetiva-se continuar desenvolvendo os serviços da Proteção Social Básica no CRAS, e qualificar ainda mais a oferta de atendimento psicossocial, atendimento para BPC, visitas domiciliares, prestação de Benefícios eventuais e grupos do SCFV com a melhor qualidade conforme preconizado nas normativas que regem a Política Nacional de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ✓ Aprimorar o atendimento as famílias usuárias dos serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- ✓ Qualificar o processo de acompanhamento às famílias do PAIF e SCFV promovendo atenção integral as famílias que estão inseridas nestes serviços fortalecendo os vínculos familiares e grupais;
- ✓ Priorizar ações com foco nas famílias que apresentem vínculos fragilizados devido às circunstâncias de vulnerabilidade e risco social, bem como aquelas que apresentam em seu bojo idosos e deficientes;
- ✓ Acompanhar por meio do PAIF, prioritariamente, as famílias inseridas no CadÚnico que são beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- ✓ Acompanhar por meio do PAIF e SCFV as famílias que estão inseridas no CadÚnico e são beneficiárias do PBF, que apresentem outras vulnerabilidades sociais para além da insuficiência de renda;
- ✓ Acompanhar por meio do PAIF as famílias com membros beneficiários do BPC, individual ou coletivamente, conforme as demandas apresentadas;
- ✓ Promover/afinar o diálogo entre os membros das equipes PAIF/SCFV e a coordenação do CRAS para melhor andamento da gestão territorial e desenvolvimento de ações do setor para a população;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



- ✓ Fortalecer a articulação com a Rede Socioassistencial e com as demais Políticas Públicas com objetivo de garantir a oferta e acesso aos serviços essenciais;
- ✓ Ampliar o acesso aos Serviços Socioassistenciais para as famílias em localidades distantes que estejam dentro do território de abrangência do CRAS por meio de projetos, oficinas e outras atividades de caráter continuado ou pontuais;
- ✓ Fortalecer a execução de ações conjuntas entre os equipamentos da rede socioassistencial (CRA/PBF) que permitam ofertar um serviço integral aos usuários, atingindo os objetivos propostos para a PSB e PSE no município privilegiando maior articulação no trabalho;
- ✓ Estabelecer atividades coletivas de caráter continuado nas esferas sociais e culturais visando referenciar o CRAS como espaço comunitário de convivência;
- ✓ Garantir espaços de convivência adequados ao trabalho desenvolvido pelo SCFV conforme preconizado nas normativas visando o conforto e bem-estar do usuário;
- ✓ Garantir a participação do público prioritário no SCFV por meio de ações integradas na rede socioassistencial e demais Políticas Públicas;
- ✓ Priorizar ações de busca ativa, atendimento qualificado e acompanhamento aos usuários idosos e deficientes por meio da PSB em domicílio estimulando a inclusão e a participação social desses sujeitos nas atividades ofertadas por este equipamento.



PAIF (SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) PARA 2021

O Programa de Atenção Integral a Família (PAIF) tem como objetivo ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio de trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, pretendendo prevenir o agravo e o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito a convivência familiar e comunitária pacífica.

O PAIF tem como princípio dois pilares do SUAS, que é a Matricialidade Familiar e a Territorialização, tendo, portanto, uma dimensão democrática que deve ser exercida em todos momentos de sua implementação, em especial no âmbito do território de abrangência do CRAS, a fim de não se tornar um serviço prescritivo, modelador e verticalizador, isto é, as ações do PAIF devem ser planejadas e implementadas com a participação e controle social dos seus usuários. Em 2018 pretende-se que as ações desse serviço cheguem até as comunidades por meio de ações pontuais em conjunto com outros serviços, além das atividades exercidas no âmbito do CRAS.

Este serviço oferece além de acompanhamento familiar o atendimento para BPC, faz visitas domiciliares e desenvolve um trabalho psicossocial de apoio aos grupos de gestantes, idosos e pessoas com deficiência. Também promove encontros periódicos ofertados por meio de palestras, oficinas, espaço para o compartilhamento de experiências, dinâmicas de grupo, socialização das atividades, atividades comunitárias, e outros, a fim de construir processos de autonomia entre as famílias acompanhadas e atendidas no equipamento.

Desta forma, o CRAS através do acompanhamento PAIF por meio dos serviços ofertados nesta unidade, exerce uma ação preventiva, protetiva e proativa com as famílias de maneira a gerar o fortalecimento de potencialidades e autonomia,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



evitando o rompimento de vínculos fragilizados pelas questões sociais identificadas nesse território. Como parte da PSB no território, o PAIF visa também garantir as seguranças de acolhida, de convivência familiar e comunitária e de sobrevivência dando atenção especial aos usuários que se encontram em situação fragilizada socialmente provendo-lhe o apoio necessário como um direito adquirido.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Serviço	Ações		Estratégias para Execução	Estratégias para Busca Ativa	Impacto Social Esperado
	Nº	Descrição			
PAIF	01	Realizar o Acompanhamento Familiar	Visitas Domiciliares; Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF); Realização de Estudos de Caso, quando necessários; Realização de Encaminhamentos para outras Políticas; Reuniões mensais com Rede Socioassistencial.	Visitas Domiciliares; Parcerias intersetoriais (Educação e Saúde); Parcerias na rede socioassistencial.	Prevenir as situações de descumprimento de condicionalidade; Prevenir situações de rompimentos e agravos familiares; Evitar o cancelamento do benefício do PBF.
	02	Realizar a inserção nos Grupos PAIF	Identificação do Público perfil para as Ações PAIF. Realização de Ações de Busca Ativa. Mobilização	Identificação por meio do atendimento psicossocial; Visitas domiciliares; Parcerias na rede socioassistencial; Encaminhamentos de outras políticas públicas e outros órgãos ligados à proteção familiar.	Garantir a participação dos usuários nos Serviços Socioassistenciais visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
	03	Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiárias do PBF em situação de	Consultas ao CADÚNICO e aos	Visitas domiciliares;	Garantia de atendimento ao Público

		vulnerabilidade e risco social, para além da insuficiência de renda.	<p>Cadastros do CRAS</p> <p>Visitas Domiciliares</p> <p>Realização de Oficinas</p> <p>Realização de Ações Comunitárias</p>	<p>Mobilização;</p> <p>Carta convite;</p> <p>Reuniões de pais dos grupos do SCFV;</p> <p>Reuniões nas escolas das Ações da PSB (CRAS/PBF).</p>	<p>PAIF.</p> <p>Prevenir a ocorrência de situações de agravo social.</p>
04		Realizar Visitas Domiciliares as famílias identificadas que estejam no perfil do PAIF, que são beneficiárias do PBF.	<p>Busca Ativa;</p> <p>Averiguação cadastral do CADÚNICO e do CRAS;</p> <p>Averiguação de situações de vulnerabilidades sociais e socioeconômicas.</p>	<p>Visitas domiciliares;</p> <p>Mobilização;</p> <p>Carta convite;</p> <p>Reuniões de pais dos grupos do SCFV;</p> <p>Reuniões nas escolas das Ações da PSB (CRAS/PBF).</p>	<p>Ampliar o conhecimento das famílias do PAIF.</p> <p>Garantir o acesso aos direitos.</p> <p>Prevenir a ocorrência de violação de direitos.</p>
05		Realizar Ações para o público de famílias com membros beneficiários do BPC.	<p>Visitas domiciliares as famílias.</p> <p>Mobilização</p> <p>Parceria com o CAPS na realização das Ações.</p> <p>Trabalho em conjunto com o Grupo de Idosos do SCFV.</p> <p>Inserção das famílias com membros</p>	<p>Visitas domiciliares;</p> <p>Atendimento psicossocial e atendimento de BPC;</p> <p>Consultar a lista dos beneficiários do BPC no município por meio do SUASWEB.</p>	<p>Maior abrangência nos atendimentos.</p> <p>Maior articulação com Rede de Políticas Públicas do município.</p> <p>Prevenção de agravos sociais.</p>

			beneficiários do BPC nos grupos PAIF.		
	06	Buscar a execução do Programa BPC na Escola	Busca Ativa; Aplicação do questionário; Articulação com a rede e outras políticas públicas; Reunião do grupo gestor.	Mapeamento do público alvo; Visitas às escolas com usuários no perfil do programa; Visitas domiciliares.	Garantia de Direitos Inclusão Social Garantia de acesso aos serviços públicos Garantia do acesso e permanência na escola das crianças e adolescentes beneficiários do BPC.
	07	Promover articulação com a rede socioassistencial e com as demais Políticas Públicas	Reuniões periódicas Mobilização Ações integradas Parceria na execução de atividades.	Envio de ofícios; Diálogo prévio com os setores;	Melhoria na qualidade dos serviços Fortalecimento da rede de Políticas Públicas do município.

			Mapeamento socioterritorial do distrito de João Amaro.		sociais da população do Distrito de João Amaro.
	08	Ação SMAS Itinerante – Atividade Intersetorial	Atendimentos psicossociais; Visitas Domiciliares; Mobilização; Parcerias com outras Políticas Públicas; Sala de Espera.	Articulação com os ACS; Parcerias com escolas nas comunidades atendidas; Parceria com associações comunitárias;	Garantia de acesso aos direitos Garantia de acesso aos serviços socioassistenciais. Maior abrangência territorial.
	09	Ações nos Bairros – Atividade Intersetorial	Mobilização das famílias; Articulação com a rede e outras políticas públicas; Formação de comissão interna para organização da ação; Reuniões intersetoriais; Busca ativa.	Convite aos usuários do CRAS; Uso de carro de som; Panfletagem Convite nos grupos do SCFV.	Fortalecimento comunitário; Formação Cidadã; Promover o protagonismo dos usuários.

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Atividade		Parceiros (Articulação)	Espaço Temporal de Execução
		Descrição		
P A		Visitas domiciliares para averiguação cadastral	PBF	Janeiro a Dezembro
		Busca ativa e Visitas domiciliares para acompanhamento familiar do CRAS/PAIF		Fevereiro a Dezembro
		Atendimento psicossocial	SMAS /PMI	Fevereiro a Dezembro
		Acompanhamento dos Grupos do SCFV	SME	Março a Dezembro
		Mobilização dos usuários para participar dos grupos PAIF/SCFV.	SMAS	Fevereiro e Março
		Agendamento para BPC	CRAS	Fevereiro a Dezembro
		AÇÕES para desenvolver o PSB em domicilio para pessoas com deficiência e idosas	CRAS-PAIF/SCFV/SMS	Março a Dezembro
		Ação SMAS Itinerante – Atividade Intersectorial	SMAS/CRAS/SME/SMS/P MI	Fevereiro a Setembro
		Ações nos Bairros – Atividade Intersectorial	SMAS/CRAS/SME/SMS/P MI	Fevereiro a Dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



	beneficiárias sobre as condicionalidades do PBF		
	Grupos de gestantes –	SMAS/SMS	Abril a Novembro
	ação “Faça Bonito”! Combate ao Abuso e Exploração sexual contra crianças e adolescentes	SMAS/CREAS	Maio



SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) PARA 2021

O SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em 2021 pretende focar ainda mais seus projetos e atividades no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como no protagonismo juvenil como forma de promover a autonomia das famílias acompanhadas por esse serviço. Desde o ano de 2013, após a aprovação do Reordenamento e Pactuação, o SCFV vem assegurando a oferta qualificada de seus serviços de forma ampliada, abrangendo tanto o público da Sede quanto das Localidades Rurais e Distritos, respeitando as especificidades de cada ciclo de vida e realidade local.

Vale lembrar, que o SCFV é um serviço complementar ao PAIF no acompanhamento das famílias para fortalecer e evitar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários utilizando para isso a metodologia de trabalho em grupos, estimulando através de suas atividades sociais para cada faixa etária a cultura de paz nas comunidades atendidas.

Sendo assim, entende-se que os encaminhamentos para o SCFV devem ser feitos pelo PAIF bem como a identificação do público prioritário pelos seus técnicos ou pelos técnicos do CREAS de acordo a situação que o usuário estiver exposto. Posto isso, essa é uma mudança importante na compreensão da forma de funcionamento deste serviço no município, uma vez que, se encaminhava diretamente ao SCFV para depois diagnosticar ou afirmar que aquele era um público prioritário. Desta forma, o público prioritário não virá apenas por meio de busca ativa, mas já encaminhado com parecer técnico para esse serviço. Isso traz uma organização para o trabalho e uma garantia de que o público dito prioritário de fato é; garantindo um acompanhamento efetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



Assim, devido à importância desse serviço para os trabalhos desenvolvidos no CRAS, busca-se com isso a permanência e continuação de alguns projetos de intervenção que contribuíram positivamente no serviço, bem como implementação de novos projetos e ações, estratégias e medidas que estão organizadas neste documento, que possibilitarão novos resultados. Pois o foco das atividades permanece em oferecer o melhor serviço com qualidade tanto da equipe técnica de nível médio quanto da parte de espaços físicos e alimentação, haja vista a importância desses elementos para esse serviço. Juntos o SCFV e o PAIF são essenciais no acompanhamento das famílias que frequentam o CRAS.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS OFERTADAS

Serviço	Ações		Estratégias para Execução	Estratégias para Busca Ativa	Impacto Social Esperado
	Nº	Descrição			
SCFV	01	Implementar as atividades do SCFV com os usuários do CRAS na sede, distrito e zona rural.	<p>Elaboração de Projetos.</p> <p>Transportes suficientes para atender toda a demanda.</p> <p>Acompanhamento pelo PAIF ou PAEFI das famílias do SCFV.</p> <p>Busca ativa</p>	<p>Visitas Domiciliares.</p> <p>Identificação do público prioritário dentro da própria rede socioassistencial e em parceria com outras Políticas Públicas.</p>	<p>Prevenção de ocorrência de situações vulnerabilidades e riscos sociais.</p> <p>Garantia de acesso aos direitos.</p> <p>Promoção do fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.</p> <p>Contribuição para formação cidadã.</p> <p>Promoção do usuário na comunidade.</p>
	02	Realizar a inserção nos Grupos SCFV	Identificação do	Encaminhamento	Garantir a

			<p>Público perfil para as Ações SCFV.</p> <p>Realização de Ações de Busca Ativa</p> <p>Encaminhamentos de outros serviços para o SCFV.</p>	<p>pele PAIF/PAEFI/CT;</p> <p>Encaminhamento de outras Políticas Públicas;</p> <p>Visitas domiciliares;</p> <p>Mobilização</p>	<p>participação dos usuários nos Serviços Socioassistenciais visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
	03	Fortalecer as atividades do SCFV na sede do município, buscando articular parceria com outras entidades.	<p>Reuniões intersetoriais periódicas;</p> <p>Reunião de referenciamento técnico;</p> <p>Busca ativa de novos usuários;</p> <p>Visitas domiciliares;</p>	<p>Visitas domiciliares;</p> <p>Atividades conjuntas entre os técnicos do SCFV/PAIF/PAEFI;</p> <p>Atividades em conjunto com o PBF.</p>	<p>Prevenção de situações de risco social.</p> <p>Fortalecimento do SCFV na sede.</p>
	04	Adequar os espaços de convivência (SCFV)	<p>Instalação de equipamentos necessários para realização das</p>		<p>Melhor oferta dos serviços;</p> <p>Prevenção da evasão dos grupos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



			<p>atividades com qualidade.</p> <p>Promoção de acessibilidade nos espaços.</p> <p>Ampliação e manutenção dos espaços.</p>		<p>do SCFV;</p> <p>Garantia de direitos a espaços adequados;</p> <p>Participação mais ativa dos usuários.</p>
--	--	--	--	--	---

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Atividade		Parceiros (Articulação)	Espaço Temporal de Execução
	Nº da Ação	Descrição		
SCFV	01	Construção dos projetos/ Mobilização dos grupos do SCFV para início das atividades	CRAS/SCFV	Janeiro a Março
	02	Levantamento dos usuários por grupo/projeto vinculados no serviço com base nos dados atualizados do SISC para inserção nos grupos.	SCFV/CRAS	Fevereiro e Março
	02	Execução dos projetos de intervenção com os usuários do SCFV para o público de crianças, adolescente, jovens e idosos da sede, distritos e localidades rurais.	SCFV	Março a Dezembro
	03	Atividade Integrada do SCFV no CRAS	SMAS	Fevereiro
	03	Encontro com os pais/responsáveis por meio de oficinas, palestras,	SMAS/PBF/SME	Abril a Novembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



		eventos e atividades integradas.		
	03	Reuniões com rede socioassistencial e demais políticas públicas para busca de público prioritário e acompanhamento.	SMAS/SME/SMS	Março a Novembro



GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA 2021

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Funcionando como porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas, o cadastro único é o principal instrumento para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais como: Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais, como é o caso do município de Itapé-BA, que utilizou as informações do cadastro único para criação do programa Bolsa Família Municipal.

Previsto na [Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#) e regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#), O Programa Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Tem em suas condicionalidades o objetivo de garantir que as famílias beneficiárias tenham acesso a direitos básicos como: educação, saúde e à assistência social.

A equipe da Gestão do Bolsa Família no ano de 2021 dobrará esforços para localizar e cadastrar no CadÚnico às famílias que possuem membros beneficiários de BPC, durante todo o ano a equipe fará a busca ativa dessas famílias fazendo visitas domiciliares, divulgação na sala de espera e em palestras nas escolas. Para que essas informações cheguem às comunidades mais distantes, estaremos divulgando e oferecendo esse serviço nos atendimentos itinerantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ✓ Identificar famílias beneficiárias do Bolsa Família em descumprimentos de condicionalidade, no intuito de fazer o acompanhamento familiar evitando o cancelamento do benefício;
- ✓ Registrar recurso no SICON para famílias em fase de suspensão;
- ✓ Garantir o cadastramento de famílias com membros beneficiários do BPC no CADÚNICO;
- ✓ Realizar nas Escolas do município Ações Informativas referente ao descumprimento de condicionalidades do PBF;
- ✓ Atualizar os dados das famílias inseridas para acompanhamento no SICON, semestralmente;
- ✓ Acompanhar prioritariamente as famílias inseridas no Cadastro Único, e que são beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- ✓ Atualizar os dados das famílias inseridas no Cadastro Único e desatualizado a mais de dois anos.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS OFERTADAS PELO SETOR

Serviço	Ações		Estratégias para Execução	Estratégias para Busca Ativa	Impacto Social Esperado
	Nº	Descrição			
GESTÃO DO PBF	01	Identificar as famílias em suspensão no PBF através do SICON.	Utilização do SICON para mapeamento das famílias e registro dos recursos e acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none"> Busca ativa das famílias de acordo com os endereços da lista do SICON; Comunicação com os postos de saúde para identificação das famílias não encontradas no endereço do SICON; Pesquisa no Cadúnico para verificar se o endereço da família está atualizado. 	<ul style="list-style-type: none"> Conhecer o perfil das famílias para elaboração do plano de acompanhamento familiar.
	02	Realizar o Acompanhamento Familiar	<ul style="list-style-type: none"> Visitas Domiciliares; Aplicação do Plano de Acompanhamento Familiar; Realização de Estudos de Casos, quando necessários; Realização de Encaminhamentos 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de dois dias semanais para visitas; Aproveitamento de viagens com outros setores; Compartilhamento de informações para localização 	<ul style="list-style-type: none"> Prevenir as situações de descumprimento de condicionalidade; Evitar o cancelamento do benefício do PBF

			para outras Políticas; • Reuniões mensais com Rede Socioassistencial.	das famílias.	
	04	Fazer busca ativa das famílias com membros beneficiários do BPC para inserção no CADÚNICO.	Utilização da lista disponibilizada MDSA; Visitas Domiciliares; Parceria com os ACS; Mobilização na sala de espera.	Palestras na sala de espera da Central do Bolsa Família; Visita da equipe nos endereços disponibilizados no sistema; Panfletagem em pontos estratégicos.	Evitar que usuários tenham o benefício (BPC) cancelado; Enriquecer o conhecimento do usuário.
	05	Atualizar o CADÚNICO e Orientar o usuário para o cumprimento das condicionalidades	Atendimento particularizado do usuário; Busca ativa; Palestras	Disponibilização de dias de atendimentos por bairros; Orientação na sala	Garantir o recebimento do benefício (PBF) por parte das famílias que estão

			informativas; Averiguação socioeconômica.	de espera; Palestras nas Escolas.	no perfil; Evitar que usuários fora do perfil recebam o benefício indevidamente.
06	Ações nos Bairros – Atividade Intersetorial	Articulação com a rede e outras políticas públicas; Formação de comissão interna para organização da ação; Mobilização das famílias; Busca ativa; Reuniões intersetoriais ;	Mobilização das famílias nos dias dos atendimentos dos bairros; Panfletagem no bairro da ação.	Fortalecimento comunitário; Promover o protagonismo dos usuários; Formação Cidadã .	

PREVISÃO DE ATIVIDADES

Serviço	Ações		Parceiros (Articulação)	Recursos Materiais	Espaço Temporal de Execução
	Nº da Ação	Descrição			
CENTRAL DO PBF	01	<ul style="list-style-type: none"> Identificar as famílias em suspensão no PBF através do SICON-Sistema de Condicionalidades; Visita domiciliar; Registrar recurso no SICON; 	PBF/ CRAS / ACS	Recurso humano; Computador; Impressora; Acesso à internet; Papel ofício.	Bimestral
	02	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar e atualizar o registro das informações do Acompanhamento Familiar no SICON-Sistema de Condicionalidades. Encaminhar para os técnicos do CRAS para inserir em acompanhamento no PAIF; 	PBF/CRAS/CREAS	Recurso humano; Carro; Computador; Impressora; Acesso à internet; Papel ofício.	Mensal
	03	<ul style="list-style-type: none"> Realizar Palestras Informativas sobre o Cadúnico/PBF nas Escolas do município; Sala de espera no setor e Unidades de Saúde; 	PBF/CRAS	Recurso humano; Carro; Computador; Impressora; Acesso à internet; Tesoura;	Trimestral

				Caixa de Som Papel ofício.	
	04	<ul style="list-style-type: none"> Fazer busca ativa das famílias através da lista do SIGBPF; Panfletagem em locais públicos; Visitas domiciliares para realização de cadastros; Panfletagem na feira-livre; Informação na sala de espera; Busca ativa nas Itinerâncias. 	PBF	Recurso humano; Carro; Computador; Impressora; Acesso a internet; Tesoura; Caixa de Som Papel ofício.	Mensal
	05	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar o CADÚNICO; Orientar o usuário na sala de espera para o cumprimento das condicionalidades; Orientação no momento da visita domiciliar; Orientação nas palestras informativas nas escolas. 	PBF/CRAS	Recurso humano; Carro; Computador; Impressora; Acesso a internet; Caixa de Som Papel ofício.	Mensal
	06	<ul style="list-style-type: none"> Atividade Intersetorial; Sala de espera; Orientações; Panfletagem. 	PBF/CRAS/CREAS	Recurso humano; Carro; Computador; Impressora; Acesso a internet; Caixa de Som Papel ofício.	2º semestre
	07	<ul style="list-style-type: none"> Palestras Informativas para identificação dos Povos Tradicionais e Grupos Específicos existentes no município; 	PBF/CRAS/CMAS/SINDICATOS/ASSOCIAÇÕES/SME E ACS	Recurso humano; Carro; Computador; Impressora; Acesso a internet;	2º semestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



		<ul style="list-style-type: none">• Levantamento das famílias cadastradas no Cadastro Único;• Visitas in loco nas comunidades;• Realizar Cadastro das famílias para inclusão no Cadastro Único.		Caixa de Som Papel ofício.	
--	--	---	--	-------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Devido ao Porte do Município de Itapé ser Pequeno Porte I, não foi contemplado com um CREAS. Seguindo orientações do MDS, e em atendimento a Resolução nº 18/2013 do CNAS (metas e prioridades do SUAS 2013/2014), há uma coordenação de Proteção Social Especial na Gestão do SUAS, sendo que o atendimento técnico de usuários vitimados é realizado pela equipe técnica da Proteção Social Especial - PSE e pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

COVID - 19

Diante das orientações da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020. O Plano de Ação em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) assegurará a proteção social das famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, contaminadas ou não, no município em situação de emergência e calamidade pública, de forma a reduzir os impactos gerados.

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, resolvem: Art. 1º Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando, o Decreto Estadual nº 19.549/2020, que declara situação de emergência em todo território baiano afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania.

E considerando, a Portaria Nº 54, de 01/04/2020 do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério da Cidadania e com fundamento no Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019; e o Decreto Municipal Nº 305, de 18 de Março de 2020 - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medida para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, a Portaria MC 369, de 29 de abril de 2020 que trata da aplicação dos recursos emergenciais repassados a Estados e Municípios, a Portaria MC 378, de 07 de maio de 2020 que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais, pelo Plano de Contingência Municipal de Assistência Social aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS pela Resolução 6/2020 de 15 de maio de 2020 e publicado em Diário Oficial Municipal em 15 de maio de 2020, e a Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 (PLP 39/2020) que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Nº. 092 de 28 de março de 2013 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social em caso de circunstâncias temporárias, emergências e de calamidade pública, esse Plano de Ação tem como finalidade se constituir enquanto instrumento para o fortalecimento e garantia de acesso aos benefícios conforme a Lei Municipal que assegura o Sistema Único de Assistência Social SUAS Nº 12/2017 no município e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social– NOB-RH/SUAS e Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, visto que estes são contínuos a população.

Ações a Serem executadas

Programa Municipal Benefício Cidadão

Concessão e entrega de Benefícios Eventuais como:

- ✚ Auxilio Alimentação (Cestas Básicas),
- ✚ Auxilio Funeral
- ✚ Auxilio Maternidade
- ✚ Distribuição de Kit de Higiene Pessoal e EPIs á população com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

Equipamentos de Proteção Individual

EPIs para os Trabalhadores do SUAS no município, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

Utilização de Recursos COVID-19	
Bloco/Recursos	Utilização de recursos
AÇÕES COVID/ PORTARIA 369/2020	Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os 20 Trabalhadores do SUAS no município, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;
BE/ ESTADUAL	Aquisição de Auxílio alimentação (cestas básicas) e kits de higiene, e também Auxílio Funeral Conforme termo de Aceite, além dos itens previstos na lei Municipal de Benefício Eventual
BE/ RECURSOS PROPRIOS	Aquisição de Auxílio Alimentação (cestas básicas), Auxílio Maternidade e auxílio Funeral as 1.400 famílias da sede, bairros e zona rural, inscritas no Programa Auxílio Cidadão, durante o período da pandemia do COVID-19, além dos itens previstos na lei Municipal de Benefício Eventual.
LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.	Esses recursos poderão ser investidos em serviços, ações, programas e benefícios socioassistenciais que compõem o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Em ações como aquisição de cestas básicas para atendimento das demandas por Benefícios Eventuais, incluindo o Programa Benefício Cidadão.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social**. 4ª Edição. Brasília: 2017.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **PNAS, Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadernos de Orientações do PAIF e SCFV**. Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília: 2016.

Programa Bolsa Família. Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, Brasília- DF.

SMAS. **Plano Municipal de Assistência Social De Itapé - Bahia Quadriênio 2018 a 2021**: Itapé-BAHIA, 2021

SMAS. **Plano de Ação da Assistência Social de Itapé-BA**. Ano de Vigência 2020: Itapé-BAHIA, 2020

DIÁCOMO, Murilo José. **ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo, 2011

MDS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, 2014**. Brasília- DF

